

DECRETO Nº 287/2020

Designa o servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Parque Residencial Village, segundo o Procedimento Administrativo nº 2018/03/3762, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

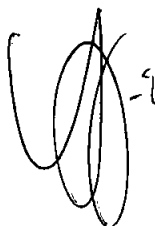

CONSIDERANDO o impedimento do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, de atuar no Procedimento Administrativo nº 2018/03/3762 de aprovação do loteamento denominado Parque Residencial Village;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.760/2020, expedido em 30 de setembro de 2020, pela Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO a Decisão exarada pelo Prefeito Municipal, na data de 06 de outubro de 2020, no Procedimento Administrativo nº 2018/03/3762 (fl. 314/315);

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **JEFFERSON RODRIGUES ONCKEN DA SILVEIRA**, matrícula nº 942421, portador da cédula de identidade RG nº 6.856.545-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 027.007.479-17, ocupante do cargo de carreira de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, para desempenhar as funções do Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, estritamente para



1



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

analisar e decidir sobre a aprovação do loteamento denominado Parque Residencial Village, segundo o Procedimento Administrativo nº 2018/03/3762, de acordo com a Lei Complementar nº 434, de 19 de junho 2017 e demais legislações vigentes sobre o assunto.

Parágrafo único. Não haverá acréscimo ou alteração da remuneração do servidor designado para o desempenho da função referida no *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / setembro / 20 20
DE N.º 11.974
UMUARAMA 07 / 10 / 2020
Imani Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS